



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### PARECER CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20130674, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2013-014-SEMAS, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de tendas e palcos, sonorização e iluminação para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para a realização de eventos esportivos do município de Parauapebas, Estado do Pará, pelo que tecemos as seguintes considerações:

- Justifica-se a presente adesão diante do atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, visto que os atinentes eventos vêm ocorrendo, sistematicamente, em anos anteriores;
- Constam nos autos todos os documentos do referido Registro de Preços realizado pela SEMAS, contendo a descrição do objeto com o quantitativos e valores, justificativa à adesão em razão do calendário de eventos esportivos, prazo de vigência do contrato de adesão, informação do valor da contratação, Minuta de Edital e anexos, Minuta do Contrato, Parecer Jurídico, Aviso de Licitação e da sua publicação, Termo de homologação do Pregão Presencial nº 9/2013-014- SEMAS;
- Lembramos que se encontram nos autos pesquisas de preços, comprovando ser mais vantajosa para a Administração a referida Adesão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Pág.  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



- As empresas ELSIO MARTINS DOS SANTOS-ME, TONY SHOW PRODUÇÕES EIRELI-ME, W.A DA COSTA E CIA LTDA-EPP, comprometeram-se em fornecer os objetos requeridos, de acordo com a autorização acostada aos autos;
- Ressaltamos que na INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estão previstos todos os valores estipulados para cobrir toda a aquisição.

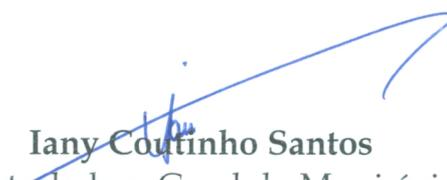
Entretanto, mister salientar a devida atenção a todas as recomendações feitas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida contratação. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 25 de fevereiro de 2014.

  
**Iany Coutinho Santos**  
Controladora Geral do Município  
Dec. nº 2.122/2013

  
**José Luiz Silva da Paixão**  
Agente de Controle Interno  
Dec. 2.121 - 02.12.2013